



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0083/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1372, de 27 de abril de 2018,

RESOLVE,

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores Douglas Andrade de Paula (CPF 355.435.678-63) e Guilherme Vinicius Ascendino Silva (CPF 436.216.228-37) como fiscais, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e o acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Empenho nº	Fornecedor	Objeto
2020NE800078	HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.	Equipamentos para segurança e monitoramento.
2020NE800079	VISÃO GLOBAL TECNOLOGIA LTDA.	

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avançadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR